

PROJETO DE LEI

Denomina ESCADARIA JOÃO MILITÃO, o Logradouro Público localizado no Bairro de Tabuazeiro, na Cidade de Vitória – ES.

Art. 1º. Fica denominado "**ESCADARIA JOÃO MILITÃO**" o logradouro público situado no Bairro de Tabuazeiro, com início na Rua Ana Marculina Marques e término no Beco Everaldo conceição Lisboa, no Município de Vitória-ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 06 de maio de 2016.



Namy Chequer Bou Habib Filho
Vereador - PCdoB



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao Movimento Comunitário do Bairro Tabuazeiro, através do seu presidente, e atendendo as demandas da comunidade, denominando os logradouros públicos, que ainda não estão oficializados no referido bairro.

Desta forma é que solicito aos nobres pares a aprovação da referida lei em homenagem ao "Senhor João", que foi um ilustre morador do Bairro, bem como atender as necessidades diárias de se receber as correspondências, encomendas e outros serviços de entrega.



Namy Chequer Bou Habib Filho
Vereador - PCdoB



HELIO VALENTIM SARLO

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1.ª Zona Judiciária e
Tabelião de Notas da Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo

Rodrigo Sarlo Antônio
Substituto

Praça Costa Pereira N.º 182 - 1.º andar

Tele.: 229-0890 - 229-8814

SUCURSAL Avenida Maruípe, 1259

Tel.: 225-0026

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que de livro

045

das folhas 006

sob o n.º

146326

do registro de óbitos consta o de

João Militão

Falecido

02 de 19

de

outubro

de mil

noventa e duas

às 05,50 horas em

Hospital das Clínicas, nesta

cidade

de sexo masculino de profissão

apresentado

natural de este Estado

residente em

Rua José Machado, 250, Casuarina,

nesta cidade

com 74 anos de idade, de

estado civil

solteiro

e sendo filho

de Manoel M

José Machado e Maria Otília da

Conceição

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório do dia

12-10-92

por

Medeiro Cunha

e estava assinado pelo médico Dr.

Edmundo Almeida da R

e deu como causa da morte

falência de múltiplos org

septicemia

O sepultamento foi feito no dia

13

às

08,00 h

no cemitério de

Maruípe, 1.ª zona

Observações

O falecido deixa esposa e filhos

Helio Valentim Sarlo

O referido atestado de óbito é

cancelado

Vitória,

12 de outubro

de 1992

ESCADARIA JOÃO MILITÃO - TABUAZEIRO

